

PORTARIA Nº 0517, de 06 de novembro de 2020.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPGeo, conforme consta no Processo SEI nº 072.7463.2020.0024014-83;

RESOLVE

Art. 1º – ALTERAR o Anexo IV do Edital nº. 156/2020, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 28/10/2020, que abre as inscrições para a Seleção de Candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGeo), com área de concentração em Produção do Espaço Geográfico, no tocante às normas para elaboração do anteprojeto de pesquisa (Capa/Nome do candidato/número de cópias), que passa a vigorar conforme abaixo:

“ANEXO IV DO EDITAL Nº 156/2020

NORMAS PARA ELABORAÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

PARTES PRÉ-TEXTUAIS

CAPA

- **A capa deve conter as informações necessárias à identificação do trabalho: quando for o caso (o candidato deve entregar uma cópia sem identificação) – Nome da Instituição na qual o Anteprojeto será apresentado;**
- **Nome do candidato (em somente uma cópia do Anteprojeto. Na outra cópia não deverá constar o nome do candidato);**
- **Título do Anteprojeto;**
- **Indicação da linha de pesquisa (indicar uma das duas linhas do Programa ao qual o Anteprojeto pretende se vincular). A não indicação da linha de pesquisa implicará a desclassificação do candidato.**

...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 156/2020.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**